

GUIA DE CERTIFICAÇÃO IFPR

ENEM 2015

A certificação do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, é uma possibilidade oferecida aos candidatos com idade mínima de 18 anos na data de realização da primeira prova do ENEM (24/10/2015) e que não concluíram o ensino médio.

Para ter direito a solicitação da certificação, o requerente deve ter indicado, no momento da inscrição, a pretensão de utilizar o resultado do ENEM para fins de certificação do ensino médio, assim como o IFPR como Instituição Certificadora.

O IFPR só realizará a emissão da documentação dos candidatos que os resultados puderem ser verificados na base de dados do INEP.

Com base em seus resultados, os interessados poderão obter:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O Certificado de conclusão do Ensino Médio é o documento que reconhece oficialmente que o educando cumpriu na íntegra todos os componentes curriculares do núcleo comum do atual ensino médio e possibilita seu titulado ao prosseguimento de estudos.

Declaração Parcial de Proficiência em Componentes Curriculares

A Declaração Parcial de Proficiência é um documento que corresponde ao histórico escolar parcial. Nela são transcritos os resultados que o requerente obteve nas áreas de conhecimento em que foi considerado aprovado na edição do exame. Com esse documento, o aluno comprova o êxito na proficiência de determinados componentes curriculares, não tendo a necessidade de cursá-los ou certifica-los novamente.

O requerente poderá procurar escolas credenciadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, para orientação sobre como proceder à complementação de estudos, seja por meio de estudos formais ou de exames supletivos que a Secretaria de Estado da Educação aplica.

Outra possibilidade é esperar uma nova edição do ENEM, já que é possível utilizar várias edições para a obtenção da proficiência em todas as áreas e, conseqüentemente, o Certificado de Conclusão.

Secretaria Estadual de Educação do Paraná:

<http://www.educacao.pr.gov.br>

(41) 3340-1500

Quem pode solicitar a certificação?

O interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM, edição 2015 (24/10/2015);
- II. Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva de área de conhecimento que deseja certificação;
- III. Para área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, ter atingido adicionalmente o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação;
- IV. Não ter concluído o ensino médio.

Atenção!

O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o direito à obtenção de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou à Declaração Parcial de Proficiência em componentes curriculares fundamentados nos resultados do ENEM.

Para ter direito a solicitação da certificação, o requerente deve ter indicado, no momento da inscrição, a pretensão de utilizar o resultado do ENEM para fins de certificação do ensino médio, assim como o IFPR como Instituição Certificadora.

O IFPR só realizará a emissão da documentação dos candidatos que os resultados puderem ser verificados na base de dados do INEP.

Qual é a documentação necessária para a solicitação?

Para realizar a solicitação da certificação do ensino médio com base no resultado do ENEM pelo IFPR, o candidato deverá entregar na Secretaria Acadêmica do campus do IFPR selecionado, ou encaminhar via correios, os seguintes documentos:

- I. Requerimento preenchido e assinado de Solicitação de Certificação do Ensino Médio;
- II. Declaração preenchida e assinada de que não possui o ensino médio concluído;
- III. Cópia autenticada de cédula de Identidade;
- IV. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- V. Cópia de documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física, CPF, ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- VI. Boletim Individual contendo o resultado obtido no ENEM, edição 2015;
- VII. Declaração de proficiência ou boletim individual de edições anteriores, quando for o caso (somente para quem deseja realizar a composição de resultados para fins de obtenção do Certificado de Conclusão).

Não é necessário apresentar comprovante de conclusão do ensino fundamental para requerer a certificação do ensino médio, bem como não haverá cobrança de taxa para a solicitação da certificação com base no ENEM.

As cópias autenticadas poderão ser substituídas por cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais no momento do protocolo. Requerimentos enviados por correspondência deverão ter a documentação constante nos itens III e IV, obrigatoriamente, autenticada;

A Certificação Parcial de Proficiência ou boletim de desempenho anterior somente são necessários àqueles que desejarem utilizar o resultado do ENEM, (edições posteriores a 2009) e/ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, Encceja, (edições anteriores a 2008), como parte integrante de seu desempenho na edição 2015.

A quais disciplinas/componentes curriculares correspondem as Áreas de Conhecimentos do ENEM?

<p>I – Área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Compreende os conteúdos dos seguintes componentes curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa• Língua Estrangeira Moderna• Artes• Educação Física
<p>II – Área Matemática e suas Tecnologias Compreende os conteúdos do seguinte componente curricular:</p> <ul style="list-style-type: none">• Matemática
<p>III – Área Ciências Humanas e suas Tecnologias Compreende os conteúdos dos seguintes componentes curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none">• História• Geografia• Sociologia• Filosofia
<p>IV - Área Ciências da Natureza e suas Tecnologias Compreende os conteúdos dos seguintes componentes curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none">• Química• Física• Biologia
<p>V – Redação O componente Redação é parte integrante da Área Linguagem, Códigos e suas tecnologias.</p>

Posso fazer o aproveitamento de resultado de edições anteriores?

É possível fazer o aproveitamento de resultado de edições anteriores do ENEM (edições a partir de 2009), assim como do ENCCEJA – Ensino Médio, (edições anteriores a 2008), para a complementação de rendimento para fins de emissão de Certificado de Conclusão.

Para isso, é necessário anexar ao requerimento Declaração de Proficiência emitida pelo IFPR ou SEED ou o Boletim de Desempenho de edições anteriores, obtido junto ao INEP através do endereço: www.inep.gov.br

Atenção!

Para a Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias não há como realizar o aproveitamento da prova objetiva e da redação de anos diferentes. O aproveitamento deve ser do mesmo ano.

É possível ainda solicitar a certificação do ensino médio com base em edições anteriores a 2015?

Todos os resultados obtidos nas edições do ENEM, a partir da edição 2009, são válidos e possíveis de serem certificados.

Não há prazo para realizar a certificação. A solicitação pode ser realizada a qualquer tempo em qualquer campi do IFPR.

A certificação do ensino médio através do ENEM, edição 2009, assim como da edição 2008 do ENCCEJA – Ensino Médio, é feita pela Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, através da Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico.

Deve-se observar que a edição 2009 do ENEM não contempla Língua Estrangeira Moderna e que esta deverá também ser apresentada no momento da entrega do requerimento.

Para outras informações, entrar em contato com a Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico através dos contatos: (41) 3595-7690 ou dirac.proens@ifpr.edu.br

Onde posso solicitar a Certificação?

No momento da inscrição, os candidatos puderam escolher entre um dos 14 *campi* do IFPR ou pela SEED/PR para emitir a documentação relativa à Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM.

Para ter direito a solicitação da certificação, o requerente deve ter indicado, no momento da inscrição, a pretensão de utilizar o resultado do ENEM para fins de certificação do ensino médio, assim como a Instituição Certificadora.

O IFPR só realizará a emissão da documentação dos candidatos que os resultados puderem ser verificados na base de dados do INEP.

Secretaria do Estado da Educação - SEED/PR

Caso o requerente tenha escolhido a SEED/PR como instituição certificadora, o requerente poderá obter mais informações através dos contatos:

Secretaria Estadual de Educação:

<http://www.educacao.pr.gov.br>

(41) 3340-1500

Instituto Federal do Paraná - IFPR

No IFPR, o processo de Certificação do Ensino Médio, com base na edição 2015 do ENEM é feito de forma descentralizada nos *campi* do IFPR. A relação de *campi* se encontra na última página deste documento. Os horários de atendimento deverão ser consultados diretamente com o *campus*, através dos contatos disponíveis.

Atenção!

Os requerentes que indicaram os *campi* 1 e 2 de Curitiba como Campus Certificador poderão se dirigir ao mesmo endereço. Ver endereço do Campus Curitiba no final deste documento.

Tenho que ir ao campus do IFPR para fazer a solicitação?

Não. Caso você não possa comparecer pessoalmente ao Campus Certificador escolhido, você poderá enviar a documentação por correspondência. Outra possibilidade também é a entrega por terceiros da solicitação na Secretaria Acadêmica do Campus.

Lembre-se de imprimir e assinar o Requerimento de Solicitação e a Declaração de não possuir o ensino médio concluído.

Para as solicitações enviadas por correspondência, as cópias da cédula de Identidade e da certidão de nascimento ou casamento deverão estar autenticadas.

Em quanto tempo posso retirar meu certificado?

Após o recebimento da documentação e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a emissão dos documentos.

O interessado deverá retirar o documento no campus que deu entrada.

Quadro Esquemático - Certificação do Ensino Médio 2015

COMPONENTES CURRICULARES	RENDIMENTO MÍNIMO	DATA DA PROVA	RESULTADO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Artes Educação Física	450,0	25/10/2015	APROVADO
Redação			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS Matemática	450,0	25/10/2015	APROVADO
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS História Geografia Sociologia Filosofia	450,0	24/10/2015	APROVADO
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS Biologia Física Química	450,0	24/10/2015	APROVADO

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

É considerado APROVADO o participante que atingir o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimentos do ENEM e para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá ter obtido, adicionalmente, o mínimo de 500 pontos na prova de redação. A partir destes níveis, o participante comprova que desenvolveu as habilidades necessárias para a obtenção de PROFICIÊNCIA DE COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO.

Legislação

A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM, edição 2015, pelo IFPR é amparada pela legislação abaixo:

- **Edital PROENS/IFPR nº 01, de 12 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre os procedimentos e os prazos para a certificação do ensino médio com base no resultado da edição 2016 do ENEM, conforme disposto na legislação relacionada abaixo.
- **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- **Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010**, que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- **Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010**, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM;
- **Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012**, que dispõe sobre a Certificação do Ensino Médio com base no ENEM;
- **Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014**, que dispõe sobre a Certificação do Ensino Médio, com base no ENEM;
- **Edital INEP nº 06, de 15 de maio de 2015**, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição 2015 do ENEM, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

Mais informações?

Para obter mais informações, entre em contato com a Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino através dos contatos:

DIRAC - Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Taramã, 82530-230
Curitiba – PR

dirac.proens@ifpr.edu.br

(41) 3595-7690

Atendimento ao público:
Segunda à sexta, das 08 às 17h

Endereços dos Campus Certificadores do IFPR

Os horários de atendimento deverão ser consultados diretamente no campus escolhido.

<p>Assis Chateaubriand Av. Cívica, 475 Centro Cívico, CEP 85935-000 Assis Chateaubriand-PR (44) 3528-0803 assis.secretaria@ifpr.edu.br www.assis.ifpr.edu.br</p>	<p>Campo Largo Rua Engenheiro Tourinho, nº 829 Vila Solene, CEP 83607-140 Campo Largo-PR (41) 3208-8206 serac.campolargo@ifpr.edu.br www.campolargo.ifpr.edu.br</p>
<p>Cascavel Av. das Pombas, nº 2020 Bairro Floresta, CEP 85814-800 Cascavel – Paraná (45) 3305-2103 secretaria.cascavel@ifpr.edu.br www.cascavel.ifpr.edu.br</p>	<p>Curitiba Rua João Negrão, 1285 Rebouças, CEP 80230-150 Curitiba-PR (41) 3535-1606 secretaria.academica.curitiba@ifpr.edu.br www.curitiba.ifpr.edu.br</p>
<p>Foz do Iguaçu Avenida Araucária, 780 Vila A, CEP 85860-000 Foz do Iguaçu-PR (46) 3422-5323 secretaria.foz@ifpr.edu.br www.foz.ifpr.edu.br</p>	<p>Irati Rua Pedro Koppe, 100 Vila Matilde, CEP 84500-000 Irati-PR (42) 2104-0200 secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br www.irati.ifpr.edu.br</p>
<p>Ivaiporã PR 466 Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2, CEP 86870-000 Ivaiporã-PR (43) 3472-1229 secretaria.iv@ifpr.edu.br www.ivaipora.ifpr.edu.br</p>	<p>Jacarezinho Av. Doutor Tito, s/n Jardim Panorama, CEP 86400-000 Jacarezinho-PR (43) 2122-0100 secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br www.jacarezinho.ifpr.edu.br</p>
<p>Londrina Rua João XXIII, 600 Pça Horace Well, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-370 Londrina-PR (43) 3878-6123 secretaria.londrina@ifpr.edu.br www.londrina.ifpr.edu.br</p>	<p>Palmas Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 280 PRT 280, Trevo Codapar, CEP 85555-000 Palmas-PR (46) 3263-8928 secretaria.palmas@ifpr.edu.br www.palmas.ifpr.edu.br</p>
<p>Paranaguá Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 Moradias Porto Seguro, CEP 83215-750 Paranaguá-PR (41) 3721-8300 secad.pgua@ifpr.edu.br www.paranagua.ifpr.edu.br</p>	<p>Paranavai Rua José Felipe Tequinha, 1400 Jardim das Nações, CEP 87703-536 Paranavai-PR (44) 3482-0110 secretaria.paranavai@ifpr.edu.br www.paranavai.ifpr.edu.br</p>
<p>Telêmaco Borba Rodovia PR 160, km 19,5 Jardim Bandeirantes, CEP 84269-090 Telêmaco Borba/PR (42) 3221-3000 secretaria.academicatb@ifpr.edu.br www.telemaco.ifpr.edu.br</p>	<p>Umuarama Rodovia PR 323, sentido Guaíra Parque Industrial, CEP 87507-014 Umuarama-PR (44) 3361-6200 secretaria.umuarama@ifpr.edu.br www.umuarama.ifpr.edu.br</p>